

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Suplementação de verbas no montante de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.**

Jaquisele Janaina dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

De conformidade com o inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.085/2023, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o Exercício de 2024,

### **RESOLVE.**

**Art. 1º** - Suplementar recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00, nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>0,00</b>
<b>01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara</b>	<b>0,00</b>
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1106).....R\$	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>0,00</b>
<b>01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara</b>	<b>0,00</b>
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (1115) .....	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES,  
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JAQUISELE JANAINA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores